

RS	MUNICÍPIOS	População	NOTIF	CLASSIFICAÇÃO FINAL									EVOLUÇÃO		LPI		INCIDÊNCIA		Tipificação			
				CASOS CONFIRMADOS				CASOS DESCART.	CASOS INVEST.	CASOS INCONCL.	ÓBITOS	AUTOC.	IMPORT.*	Casos Autóctones	Casos Prováveis	DENV						
				DENGUE	DSA	DG	TOTAL									1	2	3	4			
19	Jacarezinho	39378	29	0	0	0	0	22	5	2	0	0	0	0,00	17,78							
19	Japira	4994	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00							
19	Joaquim Távara	11908	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0,00	8,40							
19	Jundiá do Sul	3292	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00							
19	Pinhalão	6326	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00							
19	Quatiguá	7449	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00							
19	Ribeirão Claro	10668	3	1	0	0	1	2	0	0	0	1	0	9,37	9,37							
19	Salto do Itararé	4935	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00							
19	Santana do Itararé	4992	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00							
19	Santo Antônio da Platina	45993	10	0	0	0	0	3	1	6	0	0	0	0,00	15,22							
19	São José da Boa Vista	6206	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00							
19	Siqueira Campos	21016	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0,00	0,00							
19	Tomazina	7918	5	0	0	0	0	3	2	0	0	0	0	0,00	25,26							
19	Wenceslau Braz	19414	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00							
20	Assis Chateaubriand	33362	30	0	0	0	0	24	6	0	0	0	0	0,00	17,98							
20	Diamante D'Oeste	5253	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00							
20	Entre Rios do Oeste	4539	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00							
20	Guaíra	33119	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0,00	0,00							
20	Marechal Cândido Rondon	52944	47	1	0	0	1	19	19	8	0	1	0	1,89	52,89							
20	Maripá	5603	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0,00	35,70							
20	Mercedes	5536	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0,00	36,13							
20	Nova Santa Rosa	8219	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0,00	0,00							
20	Ouro Verde do Oeste	5996	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0,00	0,00							
20	Palotina	31846	12	0	0	0	0	8	4	0	0	0	0	0,00	12,56							
20	Pato Bragado	5610	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0,00	17,83							
20	Quatro Pontes	4015	2	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0,00	24,91							
20	Santa Helena	26490	39	0	0	0	0	15	20	4	0	0	0	0,00	90,60							
20	São José das Palmeiras	3654	4	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	0,00	54,73							
20	São Pedro do Iguçu	5897	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00							
20	Terra Roxa	17481	6	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	0,00	17,16							
20	Toledo	140635	15	0	0	0	0	14	1	0	0	0	0	0,00	0,71							
20	Tupãssi	8124	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00							
21	Curiúva	15101	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00							
21	Imbaú	13111	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00							
21	Ortigueira	22141	6	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0,00	0,00							
21	Reserva	26715	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00							
21	Telêmaco Borba	78974	21	1	0	0	1	11	9	0	0	1	0	1,27	12,66							
21	Tibagi	20522	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0,00	0,00							
21	Ventania	11892	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0,00	0,00							
22	Arapuã	3068	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0,00	0,00							
22	Ariranha do Ivaí	2108	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00							
22	Cândido de Abreu	15018	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0,00	13,32							
22	Cruzmaltina	2950	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00							
22	Godoy Moreira	2946	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00							
22	Ivaiporã	31984	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00							
22	Jardim Alegre	11328	6	0	0	0	0	4	2	0	0	0	0	0,00	17,66							
22	Lidianópolis	3310	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00							
22	Lunardelli	4794	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0,00	0,00							
22	Manoel Ribas	13502	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00							
22	Mato Rico	3272	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00							
22	Nova Tebas	5649	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0,00	0,00							
22	Rio Branco do Ivaí	4096	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00							
22	Rosário do Ivaí	4786	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00							
22	Santa Maria do Oeste	9615	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00							
22	São João do Ivaí	10219	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00							
TOTAL PARANÁ		11.433.957	7.948	352	9	0	361	5.686	1.669	232	0	289	3**	2,53	19,78	X	X					

FONTE: Coordenadoria de Vigilância Ambiental /SESA

NOTAS

Dados populacionais: CENSO 2010 – IBGE estimativa para TCU 2019

Dados exportados do Sinan de 01/08/2021 a 03/11/2021

As tabulações referem-se ao município de residência do paciente

Casos Importados:

* Para os municípios do estado do Paraná, consideram-se casos importados aqueles em que o Local Provável de Infecção é diferente do município de residência do paciente.

**Para o Estado do Paraná, consideram-se casos importados todos aqueles em que o Local Provável de Infecção (LPI) está situado em outra Unidade da Federação (UF). Neste boletim, temos 3 casos em que as Unidades Federativas dos Locais Prováveis de Infecção são Goiás, Mato Grosso do Sul e São Paulo.

As incidências foram calculadas conforme as equações abaixo:

$$\frac{N^{\circ}\text{CasosAutóctones}}{\text{População}} \times 100.000\text{hab}$$

$$\frac{N^{\circ}\text{CasosProváveis}}{\text{População}} \times 100.000\text{hab}$$

$$\text{CasosProváveis} = \text{CasosNotificados} - \text{Casosdescartados}$$

Todos os dados deste Informe são provisórios e podem ser alterados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan pelas Regionais de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde. Essas alterações podem gerar diferença nos números de uma semana epidemiológica para outra.